



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
Chamada Pública 04/16 - SMED

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório nº 918, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações designada pela Portaria nº. 428/2014 e 403/2015 para proceder a classificação final do presente certame. Decorrido o prazo para interposição recursal e não havendo manifestação dos licitantes, decidiu esta Comissão: **Pela classificação** da totalidade do item 01 no valor unitário de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos), da totalidade do item 02 no valor de R\$3,03 (três reais e três centavos), de 5.000 kg do item 03 no valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e totalidade do item 04 no valor unitário de R\$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos) da **COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, por força do art. 25, I da Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação- FNDE e **pela classificação** de 10.000 kg do item 03 no valor unitário de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) da **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, por força do art. 25, §1º da Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação - FNDE. No que tange aos itens 01, 02 e 5.000kg do item 03 ofertados pela **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA** foram classificados no certame, porém não são vencedores. Fica consignado que tal procedimento encontra-se em conformidade com a legislação específica para aquisições do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada. Intime-se.

Laura Elaine Corrêa Carricone *Laura Carricone*

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini *Gisela Frattini*

Christian Gehrman Ornel *Christian Ornel*

Gislaine Duarte Rodrigues *Gislaine Duarte Rodrigues*